



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
www.camposdejulio.mt.gov.br

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

01614516/0001-99

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 196 , DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2166 DE 17/12/2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.441,56 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

**29.441,56**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

800

10.301.0004.1157.0000

4.4.90.51.00

2

001 000

Reforma da USF Senador Jonas Pinheiro  
OBRAS E INSTALAÇÕES  
Recursos de Exercícios Anteriores  
Ordinário

29.441,56

F.R.: 3 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

783

10.122.0004.1155.0000

4.4.90.51.00

2

001 000

Construção da Unidade de Reabilitação Descentralizada Bom Jes  
OBRAS E INSTALAÇÕES  
Recursos de Exercícios Anteriores  
Ordinário

-29.441,56

F.R. Grupo: 3 2 500

**-29.441,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46

205578034

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2025.08.20 10:52:53

-04'00"

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

|         |                                   |  |  |
|---------|-----------------------------------|--|--|
| 2       | Recursos de Exercícios Anteriores |  |  |
| 001 000 | Ordinario                         |  |  |

-478,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 196 , DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2166 DE 17/12/2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.441,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

**29.441,56**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

|     |                       |                                       |           |       |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|-----------|-------|
| 800 | 10.301.0004.1157.0000 | Reforma da USF Senador Jonas Pinheiro | 29.441,56 |       |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                   | F.R.: 3   | 2 500 |
|     | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores     |           |       |
|     | 001 000               | Ordinario                             |           |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

|     |                       |                                                               |                     |  |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| 783 | 10.122.0004.1155.0000 | Construção da Unidade de Reabilitação Descentralizada Bom Jes | -29.441,56          |  |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                           | F.R. Grupo: 3 2 500 |  |
|     | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                             |                     |  |
|     | 001 000               | Ordinario                                                     |                     |  |

**-29.441,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 163/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 163/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviço de assessoria técnica especializada em treinamento de membros da rede de proteção de crianças e adolescentes, fornecendo suporte estratégico e operacional. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Campos de Júlio – MT

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 12 meses

Da Vigência Prorrogada: de 20/08/2025 a 19/08/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. /IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, Universidade Corporativa do Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.645.773/0001-28/CONTRATADA.

*Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.*